



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA

Rua Cel. Batista, 510 Centro | Fone/Fax: (43) 3911-3102 | CNPJ: 76.966.860/0001-46 | obras@jacarezinho.pr.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Jacarezinho/PR, 15 de junho de 2026.

O presente memorial tem como objetivo esclarecer normas e procedimentos mínimos para a instalação de rede de baixa tensão contendo 145 metros de cabo quadrúplex xlp 3x35+1mm, 04 luminárias led 100w rede de baixa tensão, na rua Santos Dumont, Distrito Marques dos Reis - Jacarezinho, conforme croquis de projeto e orçamento que compõe esse processo.

OBJETO

Obra: **Iluminação Pública na Rua Santos Drumont Distrito Marques dos Reis.**

INFORMAÇÕES GERAIS

A execução do objeto contratado deverá ser executada rigorosamente de acordo com o projeto apresentado e aprovado pelos órgãos que se fizerem necessário. Poderá a **Fiscalização de Obra paralisar** os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes, normas ou convenções de boa técnica.

É responsabilidade da empresa executora o registro funcional de todos os profissionais que porventura venham a prestar serviços no referido empreendimento, bem como o fornecimento, treinamento e fiscalização da utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessária conforme normas vigentes de segurança do trabalho.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma, bem como pelo roubo ou furto de materiais e equipamentos depositados no canteiro de obras.

É de sua responsabilidade manter atualizados no canteiro de obras, cópia dos Alvarás, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Serão fornecidos pela empresa executora todos os projetos, equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho e execução da obra. Caberá ao construtor manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo.

Deverá ainda ser mantido em obra um livro de registro de ocorrências e de controle de execução dos serviços, onde deverá constar a descrição das etapas ou ocorrências, datas iniciais e finais, condições climáticas, interrupções dos serviços e vistos da fiscalização e orientações da **Fiscalização Da Obra**.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com este memorial descritivo de serviços e de especificações técnicas, as normas e recomendações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), salvo referência em contrário.

Documento assinado digitalmente em 17/06/2026 09:57:52
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IH0sm> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA

Rua Cel. Batista, 510 Centro | Fone/Fax: (43) 3911-3102 | CNPJ: 76.966.860/0001-46 | obras@jacarezinho.pr.gov.br

NORMAS

Documentos e Normas Complementares:

ABNT NBR 5410/2004 Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

ABNT NBR 14039 Instalações Elétricas de Média Tensão;

ABNT NBR 5101, Iluminação Pública – Procedimento;

ABNT NBR 5434, Redes de distribuição aérea urbana de energia elétrica – Padronização;

ABNT NBR 5461, Iluminação – Terminologia;

NR -10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

GED 2855, GED 2856, GED 2858, GED 2861, GED 4732, GED 11836, GED 3602, GED 11847, GED 3026 da CPFL.

DOS SERVIÇOS:

OBJETIVO

Em cumprimento à resolução 414 da ANEEL de 09/09/2010, segue o pedido de instalação de extensão de rede e luminária pública.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
ILUMINAÇÃO - RUA SANTOS DUMONT					
1.			EXTENSÃO DE REDE - RUA SANTOS DUMONT		
1.1.			ESTRUTURAS		
1.1.1.	Composição	SMDU_JAC_053	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA IT EM POSTE DE CONCRETO	UD	4,00
1.1.2.	SINAPI-I	5044	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UM	3,00
1.1.3.	SINAPI-I	5059	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	1,00
1.1.4.	SINAPI	100614	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 400 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	4,00
1.1.5.	SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	200,00
1.1.6.	Cotação	COT 12	BRAÇO CURTO P/I.P 33,5X1,5X2535MM	UNIDADE	4,00
1.2.			ATERRAMENTO		
1.2.1.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00
1.2.2.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00
1.3.			CABEAMENTO		
1.3.1.	Composição	SMDU_JAC_058	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLAXADO, XLPE, 3X35MM²	M	145,00
1.3.2.	Composição	SMDU_JAC_057	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE PP 2X1,5MM²	M	20,00
1.3.3.	Cotação	COT 04	CINTA CIRC. 1/4X38X140MM - REF 14	UNIDADE	3,00
1.3.4.	Cotação	COT 05	CINTA CIRC. 1/4X38X160MM - REF 15	UNIDADE	6,00
1.3.5.	Cotação	COT 14	CINTA CIRC. 1/4X38X180MM - REF 17	UNIDADE	1,00
1.3.6.	Cotação	COT 13	CINTA CIRC. 1/4X38X200MM - REF 19	UNIDADE	2,00
1.4.			LUMINÁRIAS		
1.4.1.	SINAPI	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00
1.4.2.	Composição	SMDU_JAC_054	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA ATÉ 4 LUMINÁRIAS LED EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UD	4,00
1.5.			COMANDO		
1.5.1.	SINAPI-I	39380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	4,00
1.5.2.	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00
1.5.3.	SINAPI-I	39772	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM	UN	4,00

Documento assinado digitalmente em 17/06/2026 09:57:52
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IH0sm> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA

Rua Cel. Batista, 510 Centro | Fone/Fax: (43) 3911-3102 | CNPJ: 76.966.860/0001-46 | obras@jacarezinho.pr.gov.br

LOCAL DA OBRA

Rua Santos Dumont - Distrito de Marques dos Reis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

O conjunto de iluminação pública, deverá ser alimentada pela rede de distribuição da concessionária local (CPFL/SANTA CRUZ) na tensão secundária 220 v. (volts).

3. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

O projeto/programação/execução dos serviços a serem realizado na rede elétrica de distribuição, bem como todo material a ser utilizado, atendem as normas técnicas NT 15132 – Fornecimento de energia elétrica para instalação de extensão de rede e conjuntos de luminárias pública a orientação técnica OT 15384 – diretrizes de segurança e saúde do trabalho para aproximação ou intervenção nas redes das distribuidoras e as leis vigente.

GENERALIDADES:

Todas as partes metálicas deverão ser ligadas aos condutores de proteção (terra) para que o potencial de todos os componentes sejam os mesmos, minimizando assim a possibilidade de choque elétrico.

Ao final da obra o instalador deverá proceder aos ensaios finais de entrega da obra conforme a NBR-5410, bem como fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica, assinada pelo engenheiro responsável pela empresa, com comprovação do vínculo empregatício.

DAVI BUCKO TONET

Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato
CREA 163.595/D

Documento assinado digitalmente em 17/06/2026 09:57:52
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IdOsm> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA

Rua Cel. Batista, 510 Centro | Fone/Fax:(43) 3911-3102 | CNPJ: 76.966.860/0001-46 | obras@jacarezinho.pr.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Jacarezinho/PR, 15 de Junho de 2026.

O presente memorial tem como objetivo esclarecer normas e procedimentos mínimos para a instalação de rede de baixa tensão contendo 45 metros de cabo quadrúplex xlp 3x35+1mm, 07 2 luminárias led 100w rede de baixa tensão, na União Distrito Marques dos Reis - Jacarezinho, conforme croquis de projeto e orçamento que compõe esse processo.

OBJETO

Obra: **Iluminação Pública rua União Marques dos Reis.**

INFORMAÇÕES GERAIS

A execução do objeto contratado deverá ser executada rigorosamente de acordo com o projeto apresentado e aprovado pelos órgãos que se fizerem necessário. Poderá a **Fiscalização de Obra paralisar** os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes, normas ou convenções de boa técnica.

É responsabilidade da empresa executora o registro funcional de todos os profissionais que porventura venham a prestar serviços no referido empreendimento, bem como o fornecimento, treinamento e fiscalização da utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessária conforme normas vigentes de segurança do trabalho.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma, bem como pelo roubo ou furto de materiais e equipamentos depositados no canteiro de obras.

É de sua responsabilidade manter atualizados no canteiro de obras, cópia dos Alvarás, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Serão fornecidos pela empresa executora todos os projetos, equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho e execução da obra. Caberá ao construtor manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo.

Deverá ainda ser mantido em obra um livro de registro de ocorrências e de controle de execução dos serviços, onde deverá constar a descrição das etapas ou ocorrências, datas iniciais e finais, condições climáticas, interrupções dos serviços e vistos da fiscalização e orientações da **Fiscalização Da Obra**.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com este memorial descritivo de serviços e de especificações técnicas, as normas e recomendações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), salvo referência em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA

Rua Cel. Batista, 510 Centro | Fone/Fax: (43) 3911-3102 | CNPJ: 76.966.860/0001-46 | obras@jacarezinho.pr.gov.br

NORMAS

Documentos e Normas Complementares:

ABNT NBR 5410/2004 Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

ABNT NBR 14039 Instalações Elétricas de Média Tensão;

ABNT NBR 5101, Iluminação Pública – Procedimento;

ABNT NBR 5434, Redes de distribuição aérea urbana de energia elétrica – Padronização;

ABNT NBR 5461, Iluminação – Terminologia;

NR -10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

GED 2855, GED 2856, GED 2858, GED 2861, GED 4732, GED 11836, GED 3602, GED 11847, GED 3026 da CPFL.

DOS SERVIÇOS:

OBJETIVO

Em cumprimento à resolução 414 da ANEEL de 09/09/2010, segue o pedido de instalação de extensão de rede e luminária pública.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)
ILUMINAÇÃO - RUA UNIÃO						
1.			EXTENSÃO DE REDE - RUA UNIÃO			
1.1.			ESTRUTURAS			
1.1.1.	Composição	SMDU_JAC_053	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA IT EM POSTE DE CONCRETO	UD	2,00	451,72
1.1.2.	SINAPI-I	5044	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTÊNCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UM	1,00	892,69
1.1.3.	SINAPI-I	5059	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTÊNCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	1,00	1.067,55
1.1.4.	SINAPI	100614	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 400 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	2,00	998,66
1.1.5.	SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	200,00	1,16
1.1.6.	Cotação	COT 12	BRAÇO CURTO P/I.P 33,5X1,5X2535MM	UNIDADE	2,00	252,00
1.2.			ATERRAMENTO			
1.2.1.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	54,23
1.2.2.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	73,83
1.3.			CABEAMENTO			
1.3.1.	Composição	SMDU_JAC_058	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLAXADO, XLPE, 3X35MM²	M	45,00	40,32
1.3.2.	Composição	SMDU_JAC_057	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE PP 2X1,5MM²	M	10,00	22,39
1.3.3.	Cotação	COT 06	CINTA CIRC. 1/4X38X170MM - REF 16	UNIDADE	2,00	63,00
1.3.4.	Cotação	COT 07	CINTA CIRC. 1/4X38X190MM - REF 18	UNIDADE	2,00	78,30
1.3.5.	Cotação	COT 13	CINTA CIRC. 1/4X38X200MM - REF 19	UNIDADE	2,00	74,00
1.4.			LUMINÁRIAS			
1.4.1.	SINAPI	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	624,30
1.4.2.	Composição	SMDU_JAC_054	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA ATÉ 4 LUMINÁRIAS LED EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UD	2,00	206,04
1.5.			COMANDO			
1.5.1.	SINAPI-I	39380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	UN	2,00	21,19
1.5.2.	SINAPI	101632	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2,00	38,20
1.5.3.	SINAPI-I	39772	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30 X 30 X 10 CM	UN	2,00	58,74

LOCAL DA OBRA

Rua União - Distrito de Marques dos Reis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA

Rua Cel. Batista, 510 Centro | Fone/Fax: (43) 3911-3102 | CNPJ: 76.966.860/0001-46 | obras@jacarezinho.pr.gov.br

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

O conjunto de iluminação pública, deverá ser alimentada pela rede de distribuição da concessionária local (CPFL/SANTA CRUZ) na tensão secundária 220 v. (volts).

3. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

O projeto/programação/execução dos serviços a serem realizado na rede elétrica de distribuição, bem como todo material a ser utilizado, atendem as normas técnicas NT 15132 – Fornecimento de energia elétrica para instalação de extensão de rede e conjuntos de luminárias pública a orientação técnica OT 15384 – diretrizes de segurança e saúde do trabalho para aproximação ou intervenção nas redes das distribuidoras e as leis vigente.

GENERALIDADES:

Todas as partes metálicas deverão ser ligadas aos condutores de proteção (terra) para que o potencial de todos os componentes sejam os mesmos, minimizando assim a possibilidade de choque elétrico.

Ao final da obra o instalador deverá proceder aos ensaios finais de entrega da obra conforme a NBR-5410, bem como fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica, assinada pelo engenheiro responsável pela empresa, com comprovação do vínculo empregatício.

DAVI BUCKO TONET

Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato
CREA 163.595/D

Documento assinado digitalmente em 17/06/2026 09:57:52
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IH0sm> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Antônio Lemos, 908, Centro | Fone/Fax: (43) 3911-3105 | CNPJ: 76.966.860/0001-46 | urbano@jacarezinho.pr.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Jacarezinho/PR, 15 de junho de 2026.

O presente memorial tem como objetivo esclarecer normas e procedimentos mínimos para a instalação de rede de baixa tensão contendo 270 metros de cabo quadrúplex xlp 3x35+1mm, 10 luminárias led 55w rede de baixa tensão, 06 postes tronco 9/200, 04 poste tronco 9/400 na Ceará Vila Cilas - Jacarezinho, conforme croquis de projeto e orçamento que compõe esse processo.

OBJETO

Obra: **Iluminação Pública Rua Ceará Vila Scylas.**

INFORMAÇÕES GERAIS

A execução do objeto contratado deverá ser executada rigorosamente de acordo com o projeto apresentado e aprovado pelos órgãos que se fizerem necessário. Poderá a **Fiscalização de Obra paralisar** os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes, normas ou convenções de boa técnica.

É responsabilidade da empresa executora o registro funcional de todos os profissionais que porventura venham a prestar serviços no referido empreendimento, bem como o fornecimento, treinamento e fiscalização da utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessária conforme normas vigentes de segurança do trabalho.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma, bem como pelo roubo ou furto de materiais e equipamentos depositados no canteiro de obras.

É de sua responsabilidade manter atualizados no canteiro de obras, cópia dos Alvarás, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Serão fornecidos pela empresa executora todos os projetos, equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho e execução da obra. Caberá ao construtor manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo.

Deverá ainda ser mantido em obra um livro de registro de ocorrências e de controle de execução dos serviços, onde deverá constar a descrição das etapas ou ocorrências, datas iniciais e finais, condições climáticas, interrupções dos serviços e vistos da fiscalização e orientações da **Fiscalização Da Obra**.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com este memorial descritivo de serviços e de especificações técnicas, as normas e recomendações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), salvo referência em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Antônio Lemos, 908, Centro | Fone/Fax:(43) 3911-3105 | CNPJ: 76.966.860/0001-46 | urbano@jacarezinho.pr.gov.br

NORMAS

Documentos e Normas Complementares:

ABNT NBR 5410/2004 Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

ABNT NBR 14039 Instalações Elétricas de Média Tensão;

ABNT NBR 5101, Iluminação Pública – Procedimento;

ABNT NBR 5434, Redes de distribuição aérea urbana de energia elétrica – Padronização;

ABNT NBR 5461, Iluminação – Terminologia;

NR -10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

GED 2855, GED 2856, GED 2858, GED 2861, GED 4732, GED 11836, GED 3602, GED 11847, GED 3026 da CPFL.

DOS SERVIÇOS:

OBJETIVO

Em cumprimento à resolução 414 da ANEEL de 09/09/2010, segue o pedido de instalação de extensão de rede e luminária pública.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
ILUMINAÇÃO - RUA CEARÁ					
1.			EXTENSÃO DE REDE - RUA CEARÁ		
1.1.			ESTRUTURAS		
1.1.1.	Composição	SMDU_JAC_053	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA IT EM POSTE DE CONCRETO	UD	10,00
1.1.2.	SINAPI-I	5044	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UM	6,00
1.1.3.	SINAPI-I	5059	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	4,00
1.1.4.	SINAPI	100614	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 400 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	10,00
1.1.5.	SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	200,00
1.1.6.	Cotação	COT 10	BRAÇO MEDIO 48.3X3X3000M CPFL	UNIDADE	10,00
1.2.			ATERRAMENTO		
1.2.1.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6,00
1.2.2.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00
1.3.			CABEAMENTO		
1.3.1.	Composição	SMDU_JAC_055	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLÉXADO, XLPE, 4X35MM²	M	270,00
1.3.2.	Composição	SMDU_JAC_057	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE PP 2X1,5MM²	M	50,00
1.3.3.	Cotação	COT 04	CINTA CIRC. 1/4X38X140MM - REF 14	UNIDADE	6,00
1.3.4.	Cotação	COT 05	CINTA CIRC. 1/4X38X160MM - REF 15	UNIDADE	12,00
1.3.5.	Cotação	COT 06	CINTA CIRC. 1/4X38X170MM - REF 16	UNIDADE	4,00
1.3.6.	Cotação	COT 07	CINTA CIRC. 1/4X38X190MM - REF 18	UNIDADE	8,00
1.4.			LUMINÁRIAS		
1.4.1.	SINAPI	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10,00
1.4.2.	Composição	SMDU_JAC_054	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA ATÉ 4 LUMINÁRIAS LED EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UD	10,00
1.5.			COMANDO		
1.5.1.	SINAPI-I	39380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	1,00
1.5.2.	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10,00
1.5.3.	SINAPI-I	39772	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM	UN	10,00

Documento assinado digitalmente em 17/06/2026 09:57:52
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IHOsm> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Antônio Lemos, 908, Centro | Fone/Fax:(43) 3911-3105 | CNPJ: 76.966.860/0001-46 | urbano@jacarezinho.pr.gov.br

LOCAL DA OBRA

Rua Ceará - Vila Syllas Peixoto.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

O conjunto de iluminação pública, deverá ser alimentada pela rede de distribuição da concessionária local (CPFL/SANTA CRUZ) na tensão secundária 220 v. (volts).

3. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

O projeto/programação/execução dos serviços a serem realizado na rede elétrica de distribuição, bem como todo material a ser utilizado, atendem as normas técnicas NT 15132 – Fornecimento de energia elétrica para instalação de extensão de rede e conjuntos de luminárias pública a orientação técnica OT 15384 – diretrizes de segurança e saúde do trabalho para aproximação ou intervenção nas redes das distribuidoras e as leis vigente.

GENERALIDADES:

Todas as partes metálicas deverão ser ligadas aos condutores de proteção (terra) para que o potencial de todos os componentes sejam os mesmos, minimizando assim a possibilidade de choque elétrico.

Ao final da obra o instalador deverá proceder aos ensaios finais de entrega da obra conforme a NBR-5410, bem como fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica, assinada pelo engenheiro responsável pela empresa, com comprovação do vínculo empregatício.

DAVI BUCKO TONET

Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato
CREA 163.595/D

Documento assinado digitalmente em 17/06/2026 09:57:52
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IdOsm> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA

Rua Cel. Batista, 510 Centro | Fone/Fax: (43) 3911-3102 | CNPJ: 76.966.860/0001-46 | obras@jacarezinho.pr.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Jacarezinho/PR, 15 de junho de 2026.

O presente memorial tem como objetivo esclarecer normas e procedimentos mínimos para a instalação de 02 postes de concreto 9/200, com rede de baixa tensão na rua Paraguai, Vila Maria - Jacarezinho, conforme croquis de projeto e orçamento que compõe esse processo.

OBJETO

Obra: **Iluminação Pública na Rua Paraguai Vila Maria.**

INFORMAÇÕES GERAIS

A execução do objeto contratado deverá ser executada rigorosamente de acordo com o projeto apresentado e aprovado pelos órgãos que se fizerem necessário. Poderá a **Fiscalização de Obra paralisar** os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes, normas ou convenções de boa técnica.

É responsabilidade da empresa executora o registro funcional de todos os profissionais que porventura venham a prestar serviços no referido empreendimento, bem como o fornecimento, treinamento e fiscalização da utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessária conforme normas vigentes de segurança do trabalho.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma, bem como pelo roubo ou furto de materiais e equipamentos depositados no canteiro de obras.

É de sua responsabilidade manter atualizados no canteiro de obras, cópia dos Alvarás, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Serão fornecidos pela empresa executora todos os projetos, equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho e execução da obra. Caberá ao construtor manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo.

Deverá ainda ser mantido em obra um livro de registro de ocorrências e de controle de execução dos serviços, onde deverá constar a descrição das etapas ou ocorrências, datas iniciais e finais, condições climáticas, interrupções dos serviços e vistos da fiscalização e orientações da **Fiscalização Da Obra**.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com este memorial descritivo de serviços e de especificações técnicas, as normas e recomendações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), salvo referência em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA

Rua Cel. Batista, 510 Centro | Fone/Fax: (43) 3911-3102 | CNPJ: 76.966.860/0001-46 | obras@jacarezinho.pr.gov.br

NORMAS

Documentos e Normas Complementares:

ABNT NBR 5410/2004 Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

ABNT NBR 14039 Instalações Elétricas de Média Tensão;

ABNT NBR 5101, Iluminação Pública – Procedimento;

ABNT NBR 5434, Redes de distribuição aérea urbana de energia elétrica – Padronização;

ABNT NBR 5461, Iluminação – Terminologia;

NR -10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

GED 2855, GED 2856, GED 2858, GED 2861, GED 4732, GED 11836, GED 3602, GED 11847, GED 3026 da CPFL.

DOS SERVIÇOS:

OBJETIVO

Em cumprimento à resolução 414 da ANEEL de 09/09/2010, segue o pedido de instalação de extensão de rede para luminária pública.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)
ILUMINAÇÃO - RUA PARAGUAI						
1.			EXTENSÃO DE REDE - RUA PARAGUAI			
1.1.			ESTRUTURAS			
1.1.1.	Composição	SMDU_JAC_053	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA IT EM POSTE DE CONCRETO	UD	2,00	451,72
1.1.2.	SINAPI-I	5044	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTÊNCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UM	2,00	892,69
1.1.3.	SINAPI	100614	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 400 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	2,00	998,66
1.1.4.	SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	200,00	1,16
1.1.5.	Cotação	COT 12	BRAÇO CURTO P/I.P 33,5X1,5X2535MM	UNIDADE	2,00	252,00
1.2.			CABEAMENTO			
1.2.1.	Composição	SMDU_JAC_058	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLAXADO, XLPE, 3X35MM²	M	100,00	40,32
1.2.2.	Composição	SMDU_JAC_056	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE PP 2X2,5MM²	M	10,00	20,07
1.2.3.	Cotação	COT 04	CINTA CIRC. 1/4X38X140MM - REF 14	UNIDADE	2,00	51,00
1.2.4.	Cotação	COT 05	CINTA CIRC. 1/4X38X160MM - REF 15	UNIDADE	4,00	61,00
1.2.5.	Cotação	COT 06	CINTA CIRC. 1/4X38X170MM - REF 16	UNIDADE	1,00	63,00
1.2.6.	Cotação	COT 07	CINTA CIRC. 1/4X38X190MM - REF 18	UNIDADE	2,00	78,30
1.3.			LUMINÁRIAS			
1.3.1.	SINAPI	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2,00	624,30
1.3.2.	Composição	SMDU_JAC_054	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA ATÉ 4 LUMINÁRIAS LED EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UD	2,00	206,04

LOCAL DA OBRA

Rua Paraguai Vila Maria: 02 postes circular 9/200.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA

Rua Cel. Batista, 510 Centro | Fone/Fax: (43) 3911-3102 | CNPJ: 76.966.860/0001-46 | obras@jacarezinho.pr.gov.br

O conjunto de iluminação pública, deverá ser alimentada pela rede de distribuição da concessionária local (CPFL/SANTA CRUZ) na tensão secundária 220 v. (volts).

3. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

O projeto/programação/execução dos serviços a serem realizado na rede elétrica de distribuição, bem como todo material a ser utilizado, atendem as normas técnicas NT 15132 – Fornecimento de energia elétrica para instalação de extensão de rede e conjuntos de luminárias pública a orientação técnica OT 15384 – diretrizes de segurança e saúde do trabalho para aproximação ou intervenção nas redes das distribuidoras e as leis vigente.

GENERALIDADES:

Todas as partes metálicas deverão ser ligadas aos condutores de proteção (terra) para que o potencial de todos os componentes sejam os mesmos, minimizando assim a possibilidade de choque elétrico.

Ao final da obra o instalador deverá proceder aos ensaios finais de entrega da obra conforme a NBR-5410, bem como fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica, assinada pelo engenheiro responsável pela empresa, com comprovação do vínculo empregatício.

DAVI BUCKO TONET

Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato
CREA 163.595/D

Documento assinado digitalmente em 17/06/2026 09:57:52
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IH0sm> para
verificar a autenticidade.



Nome: Davi Bucko Tonet
CPF: ***.796.989-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Fulvio Boberg
CPF: ***.651.609-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Carla Cristiane Garcia
Gomes Silva
CPF: ***.896.909-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Marcelo José
Bernardeli Palhares
CPF: ***.836.199-**

Assinado com certificado digital avançado